

## **PORTARIA N.º 075, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 022 e 023/2016, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para as servidoras abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 16 à 18 de março de 2016, para participar do Treinamento sobre “Publicidade Institucional e Propaganda Política Regras para os Municípios e Secretários e As Proibições do Ano Eleitoral”, promovido pela empresa Unipública, sendo:

<i><b>Nome do Servidor</b></i>	<i><b>Cargo</b></i>	<i><b>Lotação</b></i>
Disel Daiane Bortolato	Chefe do Setor de Licitações e Contratos	Administração
Marili Besso Koehler	Agente de Administração	Gabinete

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de março de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***